Diocese de
Campo Maior

AOS DEVOTOS DE SANTO ANTÔNIO APARECIDO NOS DIAS DO FESTEJO.

Para melhor reverenciarmos Santo Antônio Aparecido, publico algumas orientações para garantir a tranquilidade e para que este momento sagrado seja conduzido de forma organizada com o intuito de mantermos o coração no exemplo de nosso padroeiro.

Quanto ao espaço celebrativo e à Comunicação da Trezena, CONSIDERANDO O DITO ACIMA,

1. Que as tendas das empresas que estão dentro do espaço da celebração sejam móveis, com o serviço exclusivo de água para os fiéis. Estão proibidos outros líquidos.

2. Reconhecemos e valorizamos a colaboração das diversas Instituições que apoiam a parte religiosa deste festejo. Para tanto, em momentos adequados serão mencionadas as Instituições e não o seus gestores.

3. Durante as atividades religiosas, não serão exibidas publicidades pela internet ou pelo telão físico. Exceção é feita para marcas apoiadoras dos festejos de Santo Antônio Aparecido, antes e depois da parte religiosa.

4. Não haverá anúncio da PASCOM ao final da trezena, exceto quando pre-determinado pela autoridade eclesial.

5. O acesso ao palanque-altar é exclusivo para a atividade litúrgica.

6. Para evitar duplicidade da imagem de Santo Antonino Aparecido está proibida a exibição de réplicas no espaço celebrativo.

7. A comunicação oficial dos festejos está restrita aos animadores de cada noite e às autoridades eclesiásticas.

8. Os brindes aos padres visitantes serão entregues, porém sem menção às empresas doadoras. O que será feito ao final do festejo.

9. Desde já, imensa gratidão a todos os que fazem os festejos de Santo Antônio Aparecido.

Campo Maior-PI, 03 de junho de 2024.

✠ ***Francisco de Assis Gabriel dos Santos, CSsR.***

FRANCISCO DE ASSIS GABRIEL DOS SANTOS, CSsR
BISPO DE CAMPO MAIOR